



MUNICIPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2195/2024**DATA: 09.10.2024****SÚMULA:** Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através Artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO	
EDNARDO SILVESTRE BALBINOTTI	AGENTE DEFESA CIVIL (MOTORISTA)	10/08/2015	GOO	R-I	5	12	10/08/24	6-GRAD 1-AVAL
MARIZETE FATIMA KLOSS ALVES GARCIA	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	03/08/2015	GEM	A-I	4	6	03/08/24	1-CURSO 1-AVAL
SILMARA PETKOVICZ VERRUCK	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE	20/08/2015	GEM	A-I	3	5	20/08/24	1-CURSO 1-AVAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.